



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA / CNPJ: 06.191.001/0001-47

Avenida Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes / CEP: 65.390-000 \_ Santa Luzia – Maranhão

**LEI Nº 570/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIANDO UNIDADE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, considerando os termos da Lei nº 554/2021 (LDO/2022), da Lei nº 557/2021 (PPA-2022/2025) e da Lei nº 558/2021 (LOA/2022), faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou na Sessão do dia 13/06/2022, eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto o Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Santa Luzia, no Exercício Financeiro de 2022, criando a Unidade Orçamentária do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA – FMDCA**, no valor de **R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais)**, para as verbas a seguir discriminadas:

02 ..... PODER EXECUTIVO  
25..... Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – FMDCA  
541..... Manutenção e Funcionamento do FMDCA  
0198..... \*Departamento da Criança e do Adolescente  
2203..... Assistência à Criança e ao Adolescente  
3.3.50.00..... Transferência às Instituição Privadas sem Fins Lucrativos.....R\$ 1.050.000,00

02 ..... PODER EXECUTIVO  
25..... Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – FMDCA  
541..... Manutenção e Funcionamento do FMDCA  
0198..... \*Departamento da Criança e do Adolescente  
2204..... Conclusão do Centro de Apoio à Criança e Adolescente  
4.4.90.51..... Obras e Instalações .....R\$ 300.000,00

02 ..... PODER EXECUTIVO  
25..... Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – FMDCA  
541..... Manutenção e Funcionamento do FMDCA  
0198..... \*Departamento da Criança e do Adolescente  
2205..... Aquisição de Veículos Automotores  
4.4.90.52..... Equipamento e Material Permanente .....R\$ 150.000,00

02 ..... PODER EXECUTIVO  
25..... Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – FMDCA  
542..... Manutenção e Funcionamento do Conselho da Criança e Adolescente - CMDCA  
0198..... Departamento da Criança e do Adolescente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SANTA LUZIA / CNPJ: 06.191.001/0001-47

Avenida Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes / CEP: 65.390-000 \_ Santa Luzia – Maranhão

2223..... Assistência à Criança e ao Adolescente  
Dotação Orçamentária: Despesas de Custeio.....R\$  
200.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura das despesas mencionadas no artigo anterior, será utilizado o valor de **R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais)**, recursos oriundos de doação da VALE S.A.

**Art. 3º.** Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, retroagindo a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, em 15 de junho de 2022.

  
**Francilene Paixão de Queiroz**  
Prefeita Municipal.

